**Decreto nº080 13 de junho de 2023.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente determina e resolve:

**Considerando** o parecer jurídico 012/2023;

**Considerando** que a Portaria n. 382/2023, instaura processo Administrativo Disciplinar em face da servidora E. B;

**Considerando** o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar 018/2007;

**RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face da servidora E. B:

I - Presidente: Geovana Carbonari

II - Membro: Andréa Paz

III - Membro: Paulo César Ribas Figueira

**Parágrafo Único:** A comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, bem como, ouvirá, as pessoas que tenham conhecimento, ou que possam prestar esclarecimento a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, em todas as repartições municipais, devendo exercer suas atividades com independência e imparcialidade, asseguradas o sigilo necessário a elucidação dos fatos ou exigidos ao interesse da administração.

**Art. 3°.** Fica assegurado ao Servidor investigado, o direito ao contraditório em ampla defesa, nos termos do artigo 5°, LV da Constituição Federal de 1988, e artigo 161, da Lei Complementar 018/2007;

**Art. 4°.** O rito do processo administrativo reger-se-á, pelo disposto nos artigos 156 a 190 da Lei Complementar 018/2007;

**Art. 5°.** A Comissão deverá promover a citação do Servidor investigado, nos moldes do parágrafo primeiro do artigo 163, da Lei Municipal 018/2007;

**Art. 6°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Entre Rios, 13 de junho de 2023

**JOEL PEREIRA**

**Prefeito Municipal em Exercício**